



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, no uso de suas atribuições legais, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012

S Ú M U L A - DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORECATU, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas do Legislativo Municipal de Porecatu, referentes ao exercício financeiro de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2012.

Osmar de Oliveira
Presidente

Sérgio Aparecido Siqueira
Vice-Presidente

Wilson José Azinari Júnior
1º Secretário

Valdir Inácio da Silva
2º Secretário

Apoiamento: